



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001841

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano 10

## SUMÁRIO

- RATIFICAÇÃO.
- RATIFICAÇÃO.
- PORTARIA 116/25 - FÉRIAS - JOSÉ MILTON DOS S. RODRIGUES.
- PORTARIA 117/25 - FLÁVIO OLIVEIRA DA SILVA - GEMFLIM.
- AVISO DE DISPENSA.
- EXTRATO DE CONTRATO.
- TERMO DE AUTORIZAÇÃO.
- EXTRATO DE CONTRATO.
- TERMO DE AUTORIZAÇÃO.
- EXTRATO DE CONTRATO.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001841

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano 10

Inexigibilidade



**Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2025SETUC  
INEXIGIBILIDADE Nº. IN012/2025SETUC

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais, uma vez que o Processo Administrativo em epígrafe se encontra regularmente instituído na forma da Lei nº. 14.133/21, da Instrução Normativa TCM/BA nº 02/2005 e da Orientação Técnica nº 02 da Rede de Controle da Gestão Pública no Estado da Bahia e o quanto exposto no Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas da Secretária Municipal de Administração no referido processo, RATIFICA a mencionada justificativa de inexigibilidade para contratação direta da empresa **D & D PRODUÇÕES ARTISTICA LTDA**, para disponibilizar apresentação do artista **ARNALDO FARIAS** no dia 24/06/2025, na Festa Pública do São João 2025, na Praça de Corte de Pedra, s/nº, Distrito de Corte de Pedra, em Presidente Tancredo Neves – BA.

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Razão da Escolha: A empresa possui a exclusividade do artista **ARNALDO FARIAS**, consagrado pela crítica especializada e agrada aos munícipes, conforme anotado a partir de pesquisas realizadas no município. Ademais, as informações obtidas junto a Órgãos que contrataram os serviços da empresa **D & D PRODUÇÕES ARTISTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ 48.626.776/0001-48**, atestam o seu desempenho, pontualidade e ótima qualidade de apresentação musical, justificando, desta forma, a sua escolha.

Justificativa do Preço: O preço da atração segundo proposta encaminhada pela empresa que agencia os shows da Banda está orçado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), pagos conforme disposições previstas em Contrato. O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados pelo Artista em outros eventos musicais. Forma de Pagamento: 02 (duas) parcelas iguais, sendo a primeira prestada como adiantamento e garantia da apresentação no dia e horários fixados.

A contratação da empresa **D & D PRODUÇÕES ARTISTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ 48.626.776/0001-48**, com sede na Avenida Tancredo Neves, 001632, Sala: 1809, Caminho das Árvores, Salvador – BA, CEP 41.820-915, representada por seu representante legal, **Maria das Candelas Capinam Cardial Correia**, brasileira, comerciante, casada, portadora do CPF: \*\*\*.875.\*\*\*-\*\*, para disponibilizar apresentação do **ARNALDO FARIAS** no dia 24/06/2025, na Festa Pública do São João 2025, na Praça de Corte de Pedra, s/nº, Distrito de Corte de Pedra, em Presidente Tancredo Neves – BA, com fundamento no art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/21 e art. 3º e seguintes da Instrução nº 02/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

Voltem os presentes Autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei.

Presidente Tancredo Neves - Bahia, 12 de maio de 2025.

**JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001841

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano 10

Inexigibilidade



**Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

## RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

**Processo Administrativo nº 026/2025SEMUS**  
**Inexigibilidade nº IN008/2025SEMUS**

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 74, Inciso V, § 5º da Lei nº 14.133/21 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que (segundo parecer jurídico), emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação que consiste na locação de um imóvel não residencial, para instalação e funcionamento da **Policlínica Municipal**, situado na Rua Da Paz, s/n, Centro, Presidente Tancredo Neves -Bahia, junto a Sr.ª Erica Mota Viveiros de Jesus, inscrito no CPF nº 035.302.735-97, cujo valor mensal da contratação será de **R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais) mensal, totalizando um valor anual de R\$ 36.432,00 (Trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais )**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Presidente Tancredo Neves, 12 de maio de 2025.

**Josue Paulo dos Santos Filho**  
**Prefeito Municipal**

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001841

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano 10

Portaria



**Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 116/2025 DE 12 DE MAIO DE 2025

Concede férias ao servidor **Jose  
Milton dos Santos Rodrigues**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso V, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor;

### RESOLVE:

Conceder, nos termos do Art. 110 da Lei nº 17/1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias ao servidor **Jose Milton dos Santos Rodrigues, matrícula 16341**, no período de 12 de maio de 2025 a 10 de junho de 2025, proveniente do período aquisitivo 01 de agosto de 2023 a 31 de julho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, 12 de maio de 2025.

**JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO**

Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001841

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano 10

Portaria



**Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança

**PORTARIA nº 117/2025, de 12 de maio de 2025.**

*Nomeia titular para Gerência Municipal  
da Feira Livre e Matadouro - GEMFLIM  
do Município de Presidente Tancredo  
Neves-Bahia.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA**, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3º.

## **NOMEIA**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. FLAVIO OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*425\*\*\*-\*\*, para o cargo de GERENTE MUNICIPAL DA FEIRA LIVRE E MATADOURO – GEMFLIM, do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 12 de maio de 2025.

**JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001841

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano 10

Dispensa



**Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado da Bahia, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação **DI026/2025SMA**, para contratação de empresa especializada no fornecimento de Móveis Para Escritório, com o objetivo de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Educação, Saúde, Infraestrutura Transporte e Serviços Públicos Urbanos, Agricultura e Abastecimento, e Desenvolvimento, Planejamento e Meio Ambiente, do município de Presidente Tancredo Neves-Ba, conforme Termo de Referência em anexo, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoco as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, para o e-mail [licitacaoptn2025@hotmail.com](mailto:licitacaoptn2025@hotmail.com), até 14hs do dia 15/05/2025 ou pessoalmente na sala de Licitações deste município, até as 12hs do dia 15/05/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves/BA será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Presidente Tancredo Neves /BA 12 de maio de 2025.

Iuris Santos Oliveira  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001841

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano 10

Contrato



**Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

## EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATO Nº 010/2025SETUC**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN011/2025SETUC**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 011/2025SETUC**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES — BA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.758.842/0001-59, COM SEDE NA AVENIDA ADOLFO ARAUJO BORGES, SN, JAPÃO, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, SR. JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO.

**CONTRATADO:** 45.926.115 MARCONI SILVA DE SOUZA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 45.926.115/0001-40, COM SEDE RUA CORONEL PESSOA, Nº 142, PONTAL, ILHÉUS – BA, CEP 45654-380, REPRESENTADA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, MARCONI SILVA DE SOUSA, BRASILEIRO, PORTADOR DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO Nº \*\*\*461\*\*\*\*\* ÓRGÃO EXPEDITO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – BA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº \*\*\*.241.\*\*\*.\*\*\*.

**OBJETO:** APRESENTAÇÃO DA **BANDA XOTE APIMENTADO**, CONTRATADO ATRAVÉS DE SEU EMPRESÁRIO EXCLUSIVO 45.926.115 MARCONI SILVA DE SOUZA, NA FESTA PÚBLICA AO SÃO PEDRO DE MOENDA, DO DISTRITO DE MOENDA, S/Nº, PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, NO DIA 28/06/2025, HORÁRIO A DEFINIR, COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 1:30HRS, SOB A SUPERVISÃO E REALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, COM PREÇOS PRATICADOS DE ACORDO COM O MERCADO ARTÍSTICO, CONFORME ARTIGO 74, INCISO II, §2º C/C ARTIGO 72, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 QUE REGE AS LICITAÇÕES PÚBLICAS.

**VALOR DO PAGAMENTO:** PELOS SERVIÇOS ESTABELECIDOS NO OBJETO CONTRATUAL, A CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO O VALOR GLOBAL DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) DEDUZIDOS OS IMPOSTOS QUE SERÃO RECOLHIDOS NA SEDE DA CONTRATANTE.

| Item                                                  | Descrição dos serviços | Unidade | Quantidade. Duração | Início do show | Fim do show | Total R\$            |
|-------------------------------------------------------|------------------------|---------|---------------------|----------------|-------------|----------------------|
|                                                       | <b>BANDA ARTISTICA</b> |         |                     |                |             |                      |
|                                                       | <b>Dia 28/06/2025</b>  |         |                     |                |             |                      |
| 01                                                    | <b>XOTE APIMENTADO</b> | Minutos | 90                  | A definir      | A definir   | R\$ 30.000,00        |
| DESCRIÇÃO CONFORME PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA: |                        |         |                     |                |             |                      |
| 01 Cachê do Artista R\$ 5.500,00                      |                        |         |                     |                |             |                      |
| 02 Cachê dos Músicos R\$ 8.300,00                     |                        |         |                     |                |             |                      |
| 03 Cachê Técnica R\$ 5.300,00                         |                        |         |                     |                |             |                      |
| 04 Transporte/Logística R\$ 5.700,00                  |                        |         |                     |                |             |                      |
| 05 Equipamentos efeitos R\$ 1.900,00                  |                        |         |                     |                |             |                      |
| 06 Imposto 9% R\$ 2.700,00                            |                        |         |                     |                |             |                      |
| 07 Taxa Administrativa R\$ 600,00                     |                        |         |                     |                |             |                      |
| <b>VALOR TOTAL</b>                                    |                        |         |                     |                |             | <b>R\$ 30.000,00</b> |

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO** - As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do seguinte Elemento Orçamentário

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                             | PROJETO/ATIVIDADE                                                  | ELEMENTO DE DESPESA                                        | FONTE DE RECURSO                              |
|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| 1001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER | 2026 – PRESERVAÇÃO DAS MANIFESTAÇÃO POPULARES, CULTURAIS E CÍVICAS | 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURÍDICA | 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO |

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001841

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano 10

Inexigibilidade



**Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

**DISPENSA Nº DIO09/2025SEMIETS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025SEMIETS**

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei nº 14.133/2021, a fim de que produzam os seus legais e necessários efeitos jurídicos **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para:

**OBJETO:** “contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Serralheria, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos Urbanos do Município de Presidente Tancredo Neves – Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.”

**EMPRESA:** 59.381.224 EDILSON OLIVEIRA DE JESUS – CNPJ 59.381.224/0001-33.

**VALOR TOTAL:** R\$ 57.584,20 (cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Presidente Tancredo Neves-Ba., 12 de maio de 2025.

**JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001841

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano 10

Contrato



**Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

## EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATO Nº 012/2025SETUC**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN008/2025SETUC**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2025SETUC**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES — BA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.758.842/0001-59, COM SEDE NA AVENIDA ADOLFO ARAUJO BORGES, SN, JAPÃO, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, SR. JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO.

**CONTRATADO:** D & D PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 48.626.776/0001-48, COM SEDE NA AVENIDA TANCREDO NEVES, 001632, SALA: 1809, CAMINHO DAS ARVORES, SALVADOR – BA, CEP 41.820-915, REPRESENTADA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, MARIA DAS CANDEIAS CAPINAM CARDIAL CORREIA, BRASILEIRA, CASADA, COMERCIANTES, INSCRITO NO CPF SOB O Nº \*\*\*.875.\*\*\*.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DIRETA DO CANTOR **ARNALDO FARIAS**, CONTRATADO ATRAVÉS DE SEU EMPRESÁRIO EXCLUSIVO D & D PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, PARA DISPONIBILIZAR APRESENTAÇÃO DO CANTOR NA FESTA PÚBLICA DO SÃO JOÃO 2025, NA PRAÇA DE CORTE DE PEDRA, S/Nº, DISTRITO DE CORTE DE PEDRA, PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, NO DIA 24/06/2025 HORÁRIO A COMBINAR, COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 1:30HRS, SOB A SUPERVISÃO E REALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, COM PREÇOS PRATICADOS DE ACORDO COM O MERCADO ARTÍSTICO, CONFORME ARTIGO 74, INCISO II, §2º C/C ARTIGO 72, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 QUE REGE AS LICITAÇÕES PÚBLICAS.

**VALOR DO PAGAMENTO:** PELOS SERVIÇOS ESTABELECIDOS NO OBJETO CONTRATUAL, A CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO O VALOR GLOBAL DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) DEDUZIDOS OS IMPOSTOS QUE SERÃO RECOLHIDOS NA SEDE DA CONTRATANTE.

| Item                                                  | Descrição dos serviços | Unidade | Quantidade. Duração | Início do show | Fim do show | Total R\$            |
|-------------------------------------------------------|------------------------|---------|---------------------|----------------|-------------|----------------------|
|                                                       | <b>BANDA ARTISTICA</b> |         |                     |                |             |                      |
|                                                       | <b>Dia 24/06/2025</b>  |         |                     |                |             |                      |
| 01                                                    | ARNALDO FARIAS         | Minutos | 90                  | 00:00          | 01:30       | R\$ 60.000,00        |
| DESCRIÇÃO CONFORME PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA: |                        |         |                     |                |             |                      |
| 01 Cachê da Artista R\$ 5.500,00                      |                        |         |                     |                |             |                      |
| 02 Cachê Músico R\$ 8.300,00                          |                        |         |                     |                |             |                      |
| 03 Cachê Técnica R\$ 5.300,00                         |                        |         |                     |                |             |                      |
| 04 Transporte/Logística R\$ 5.700,00                  |                        |         |                     |                |             |                      |
| 05 Equipamentos/Efeitos R\$ 1.900,00                  |                        |         |                     |                |             |                      |
| 06 Imposto 9% R\$ 2.700,00                            |                        |         |                     |                |             |                      |
| 07 Taxa Administrativa R\$ 600,00                     |                        |         |                     |                |             |                      |
| <b>VALOR TOTAL</b>                                    |                        |         |                     |                |             | <b>R\$ 60.000,00</b> |

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO** - As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do seguinte Elemento Orçamentário

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                             | PROJETO/ATIVIDADE                                                  | ELEMENTO DE DESPESA                                        | FONTE DE RECURSO                              |
|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| 1001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER | 2026 – PRESERVAÇÃO DAS MANIFESTAÇÃO POPULARES, CULTURAIS E CÍVICAS | 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURÍDICA | 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO |

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001841

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano 10

Inexigibilidade



**Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2025SETUC  
INEXIGIBILIDADE Nº. IN013/2025SETUC

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais, uma vez que o Processo Administrativo em epígrafe se encontra regularmente instituído na forma da Lei nº. 14.133/21, da Instrução Normativa TCM/BA nº 02/2005 e da Orientação Técnica nº 02 da Rede de Controle da Gestão Pública no Estado da Bahia e o quanto exposto no Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas da Secretária Municipal de Administração no referido processo, RATIFICA a mencionada justificativa de inexigibilidade para contratação direta da empresa **MRPIO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrito no CNPJ 30.692.154/0001-52, para disponibilizar apresentação do Artística **EVONEY FERNANDES** no dia 24/06/2025, na Festa Pública do São Pedro de Moenda 2025, na Praça Pública, Distrito de Moenda, em Presidente Tancredo Neves – BA.

Valor: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

Razão da Escolha: A empresa possui a exclusividade do Artística **EVONEY FERNANDES**, consagrado pela crítica especializada e agrada aos munícipes, conforme anotado a partir de pesquisas realizadas no município. Ademais, as informações obtidas junto a Órgãos que contrataram os serviços da empresa **MRPIO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 30.692.154/0001-52, atestam o seu desempenho, pontualidade e ótima qualidade de apresentação musical, justificando, desta forma, a sua escolha.

Justificativa do Preço: O preço da atração segundo proposta encaminhada pela empresa que agencia os shows da Banda está orçado em R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco reais), pagos conforme disposições previstas em Contrato. O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados pela Banda em outros eventos musicais. Forma de Pagamento: 02 (duas) parcelas iguais, sendo a primeira prestada como adiantamento e garantia da apresentação no dia e horários fixados.

A contratação da empresa **MRPIO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 30.692.154/0001-52, com sede na Av. João Machado, 131, CEP: 58.013-520, Centro, João Pessoa – PB, representada por seu representante legal, Éder Jackson Rocha Bezerra, inscrito no CPF Nº \*\*\*.729.\*\*\*-\*\*, para disponibilizar apresentação do Artística **EVONEY FERNANDES** no dia 28/06/2025, na Festa Pública do São Pedro de Moenda, na Praça, Distrito de Moenda, Presidente Tancredo Neves – BA, com fundamento no art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/21 e art. 3º e seguintes da Instrução nº 02/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

Voltem os presentes Autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei.

Presidente Tancredo Neves - Bahia, 12 de maio de 2025.

**JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001841

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano 10

Contrato



**Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

## EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATO Nº 012/2025SETUC**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN012/2025SETUC**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2025SETUC**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES — BA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.758.842/0001-59, COM SEDE NA AVENIDA ADOLFO ARAUJO BORGES, SN, JAPÃO, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, SR. JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO.

**CONTRATADO:** D & D PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 48.626.776/0001-48, COM SEDE NA AVENIDA TANCREDO NEVES, 001632, SALA: 1809, CAMINHO DAS ARVORES, SALVADOR – BA, CEP 41.820-915, REPRESENTADA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, MARIA DAS CANDEIAS CAPINAM CARDIAL CORREIA, BRASILEIRA, CASADA, COMERCIANTES, INSCRITO NO CPF SOB O Nº \*\*\*.875.\*\*\*.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DIRETA DO CANTOR **ARNALDO FARIAS**, CONTRATADO ATRAVÉS DE SEU EMPRESÁRIO EXCLUSIVO D & D PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, PARA DISPONIBILIZAR APRESENTAÇÃO DO CANTOR NA FESTA PÚBLICA DO SÃO JOÃO 2025, NA PRAÇA DE CORTE DE PEDRA, S/Nº, DISTRITO DE CORTE DE PEDRA, PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, NO DIA 24/06/2025 HORÁRIO A COMBINAR, COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 1:30HRS, SOB A SUPERVISÃO E REALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, COM PREÇOS PRATICADOS DE ACORDO COM O MERCADO ARTÍSTICO, CONFORME ARTIGO 74, INCISO II, §2º C/C ARTIGO 72, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 QUE REGE AS LICITAÇÕES PÚBLICAS.

**VALOR DO PAGAMENTO:** PELOS SERVIÇOS ESTABELECIDOS NO OBJETO CONTRATUAL, A CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO O VALOR GLOBAL DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) DEDUZIDOS OS IMPOSTOS QUE SERÃO RECOLHIDOS NA SEDE DA CONTRATANTE.

| Item                                                         | Descrição dos serviços | Unidade | Quantidade. Duração | Início do show | Fim do show | Total R\$            |
|--------------------------------------------------------------|------------------------|---------|---------------------|----------------|-------------|----------------------|
|                                                              | <b>BANDA ARTISTICA</b> |         |                     |                |             |                      |
|                                                              | <b>Dia 24/06/2025</b>  |         |                     |                |             |                      |
| 01                                                           | <b>ARNALDO FARIAS</b>  | Minutos | 90                  | 00:00          | 01:30       | R\$ 60.000,00        |
| <b>DESCRIÇÃO CONFORME PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA:</b> |                        |         |                     |                |             |                      |
| 01 Cachê da Artista R\$ 5.500,00                             |                        |         |                     |                |             |                      |
| 02 Cachê Músico R\$ 8.300,00                                 |                        |         |                     |                |             |                      |
| 03 Cachê Técnica R\$ 5.300,00                                |                        |         |                     |                |             |                      |
| 04 Transporte/Logística R\$ 5.700,00                         |                        |         |                     |                |             |                      |
| 05 Equipamentos/Efeitos R\$ 1.900,00                         |                        |         |                     |                |             |                      |
| 06 Imposto 9% R\$ 2.700,00                                   |                        |         |                     |                |             |                      |
| 07 Taxa Administrativa R\$ 600,00                            |                        |         |                     |                |             |                      |
| <b>VALOR TOTAL</b>                                           |                        |         |                     |                |             | <b>R\$ 60.000,00</b> |

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO** - As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do seguinte Elemento Orçamentário

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                             | PROJETO/ ATIVIDADE                                                 | ELEMENTO DE DESPESA                                        | FONTE DE RECURSO                              |
|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| 1001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER | 2026 – PRESERVAÇÃO DAS MANIFESTAÇÃO POPULARES, CULTURAIS E CÍVICAS | 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURÍDICA | 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO |

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)